



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

TERMO DE COMPROMISSO PÚBLICO N.º 058/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE BELÉM, VISANDO À CONCRETIZAÇÃO DO “PROGRAMA AMIGO DA JUSTIÇA - EIXO PRODUTIVIDADE”, ATRAVÉS DE AÇÕES CONJUNTAS DE MÚTUO INTERESSE.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJPA, neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Desembargadora **MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Belém/PA e o **MUNICÍPIO DE BELÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Dom Pedro II – Cidade Velha – Belém – PA – CEP: 66020-240, com inscrição no CNPJ nº. 05.055.009/0001-13, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito **EDMILSON BRITO RODRIGUES**, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso Público, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c a Portaria 1836/2022-GP, de 01 de junho de 2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Compromisso Público a cooperação mútua entre os partícipes para a implementação do Programa “Amigo da Justiça”, mediante o estabelecimento de metas relativas à prevenção da judicialização, bem como à redução do acervo processual do Ente Municipal perante o TJPA, com a consequente certificação do Município de Belém como “Amigo da Justiça”, nos termos da Portaria nº 1836, de 1º junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS COMPROMISSOS DO TJPA

O TJPA se compromete a efetivar as seguintes medidas de ordem prática:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- I – Realizar a interlocução com o compromissário, dando andamento às tratativas iniciais de parceria, orientando e respondendo dúvidas acerca do presente programa;
- II – Aferir o cumprimento de metas previamente pactuadas, voltadas à prevenção da judicialização e redução de acervos;
- III - Elaborar o Termo de Compromisso Público e zelar para que este seja assinado pelas partes e encaminhado para publicação;
- IV – Aprovar/reprovar anualmente o relatório analítico, atestando o cumprimento das Metas Quantitativas, adotando as medidas administrativas cabíveis para o bom andamento do Programa;
- V – Solicitar à Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas do TJPA que proceda a organização das solenidades de que tratam o Capítulo X da Portaria n.º 1836/2022-GP;
- VI – Auxiliar o compromissário nas ações relacionadas à utilização de métodos autocompositivos, oferecendo cursos e capacitações, orientando a divulgação de boas práticas e disseminando a cultura da pacificação social; e
- VII – Auxiliar o compromissário na divulgação e fomento de precedentes judiciais qualificados e ações coletivas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS COMPROMISSOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM

O Município de Belém, que subscreve o presente Termo de Compromisso Público, se compromete, de forma integral ou parcial, a disseminar a cultura da pacificação social e resolução adequada de conflitos de interesses por meio da redução de demandas judiciais distribuídas anualmente no âmbito do TJPA, seja na condição de autor ou réu, bem como a diminuição das demandas judiciais pendentes no âmbito do TJPA, seja na condição de autor ou réu, conforme as metas descritas abaixo:

I - Meta quantitativa de diminuição de casos novos: redução de 12% (doze por cento)

Segundo o art. 2º, IX da Resolução nº 219 de 26/04/2016, caso novo é o número total de processos que ingressaram ou foram protocolizados (conhecimento e execução), conforme definição contida nos anexos da Resolução CNJ 76, de 12 maio de 2009.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

A Projeção hipotética do número de entrada de processos novos tendo o Município de Belém como parte para os próximos 12 (doze) meses.

Ano	Quantidade
2021	22.575
2022	34.614
2023	27.061
2024	32.569

Fonte: Base de Dados do TJPA

Compilação: Coordenadoria de Estatística

Período de Apuração: 17/11/2023.

Análise: O quantitativo de processos para os anos de 2021, 2022 e 2023 foi de 22.575, 34.614 e 27.061, respectivamente. Estes números permitem uma projeção hipotética do número de entrada de processos novos tendo o Município de Belém como parte para os próximos 12 (doze) meses. Conforme estabelece a meta quantitativa de diminuição de casos novos, a parte deve reduzi-los em 12% (doze por cento), pelo que, levando em consideração a média dos três últimos anos, a parte "Município de Belém" deve deixar de litigar em **3.908 processos ao ano**, o que se deve alcançar por meio de medidas extrajudiciais, prévias à judicialização.

II - Meta quantitativa de diminuição de casos pendentes: redução de 12% (doze por cento)

Segundo o art. 2º, X da Resolução nº 219 de 26/04/2016, caso pendente é o saldo residual de processos (conhecimento e execução), de acordo com a definição contida nos anexos da Resolução CNJ 76/2009.

Partes	Processos Suspensos	Processos Pendentes	Meta de Redução (12%) - Processos Pendentes
MUNICÍPIO DE BELÉM	101.236	266.826	32.019

Fonte: Base de Dados do TJPA.

Compilação: Coordenadoria de Estatística

Período de Apuração: 17/11/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica o Compromissário responsável por conhecer o inteiro do teor da Portaria n.º 1836/2022-GP.



TJPA MEM/2023/0994A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

PARÁGRAFO SEGUNDO – Após o decurso de 1 (um) ano da vigência do Termo de Compromisso Público, fica o compromissário obrigado a encaminhar, ao correio eletrônico do Programa amigodajustica@tjpa.jus.br, o Relatório Analítico, até o décimo quinto (15º) dia do mês seguinte ao decurso do prazo anual, com demonstrativo do cumprimento total ou parcial das metas quantitativas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O compromissário perderá a certificação “Amigo da Justiça” e/ou Selo nas seguintes hipóteses:

- I - descumprimento total e injustificado do pactuado no Termo de Compromisso Público;
- II - não encaminhamento injustificado, no prazo normativo, dos Relatórios Analíticos a que fazem referência o art. 27 da Portaria n.º 1836/2022-GP;
- III - ficar comprovada a má-fé do compromissário na prestação de informações para os fins do Programa; e
- IV – praticar atos não condizentes com a participação no Programa ou com a imagem do Poder Judiciário.

PARÁGRAFO QUARTO – O compromissário que perder o Selo deverá cessar imediatamente a sua utilização, sob pena de responder civil e criminalmente.

PARÁGRAFO QUINTO – O compromissário poderá utilizar o “Selo Parceiro da Justiça” em campanhas publicitárias ou informes que tenham por finalidade divulgar dados de interesse do parceiro, respeitadas as normas de direito atinentes ao tema.

CLAUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DAS METAS

Ao final dos 12 (doze) meses iniciais de vigência deste Termo de Compromisso Público, os partícipes deverão atualizar as metas estabelecidas na Cláusula Terceira deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Compromisso Público vigorará por 02 (dois) anos, a contar da assinatura do instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso seja de interesse das partes, o Termo de Compromisso Público poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitado o prazo mínimo de vigência estipulado nesta cláusula.

CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Termo de Compromisso será realizada pelo Comitê Gestor, sob a coordenação da Desembargadora responsável pelo NUPEMEC, Exma. Sra. Dahil Paraense de Souza.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSO FINANCEIROS

Cada partícipe será responsável pelas despesas decorrentes da execução de suas demandas e ações, e, em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os partícipes, será realizada por instrumento próprio.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA

Este Termo de Compromisso poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso em que o compromissário perderá imediatamente o selo estilizado concedido no momento da assinatura deste termo.

CLÁUSULA NONA – DA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

A concessão de Selo nas categorias Bronze, Prata, Ouro e Diamante, dependerá da pontuação total alcançada pelo compromissário durante a vigência do termo de compromisso nos termos da Portaria n.º 1836/2022-GP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A cerimônia de premiação ocorrerá durante a Abertura da Semana Estadual da Conciliação e a Abertura da Semana Nacional de Conciliação, ocasião em que serão entregues simbolicamente os selos aos compromissários.

PARÁGRAFO SEGUNDO– O evento será dirigido pela Presidência do Tribunal de Justiça do Pará, com apoio do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC.

PARÁGRAFO TERCEIRO– O compromissário que superar as metas estabelecidas no Termo de Compromisso Público e/ou realizarem iniciativas inovadoras, além da concessão de Selo, receberá menção honrosa durante a cerimônia.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

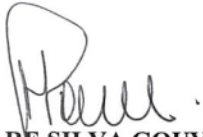
O Termo de Compromisso Público será publicado pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Termo de Compromisso Público.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 2 (duas) testemunhas, que também o assinam em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins legais.

Belém, 11 de dezembro de 2023.


MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará


Exmo. Sr. EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito do Município de Belém.

Testemunhas:

Nome: 
CPF n.º _____

Nome: Helen Almeida
CPF n.º 69 20 30912-20



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 099/2022/TJPA.
 PROCESSO: TJPA-MEM-2023/19200.
 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
 CONTRATADA: STEEL SOLUTION MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.489.785/0001-15.
 OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de conjunto de 424 estantes deslizantes para a Divisão de Arquivo do TJPA, incluindo instalação e montagem.
 ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 068/TJPA/2022.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 03 (três) meses e acréscimo quantitativos de 104 estantes deslizantes para a Divisão de Arquivos do TJPA, incluindo instalação e montagem.
 PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 24,52830189%.
 VALOR ACRESCIDO: R\$ 413.472,80 (Quatrocentos e treze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).
 NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 2.099.169,60 (Dois milhões, noventa e nove mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023. FORO: Belém/PA.
 RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1023631

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/TJPA/2023

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços Terceirizados de natureza continuada para Limpeza, Conservação, Higienização, Copeiragem e Suporte Operacional nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que compreenderá, além dos postos de serviço, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços, pelo período de 24 meses, conforme definições, especificações e disposições apresentadas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 15/01/2024, às 09h30min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 14 de dezembro de 2023. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1023516

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/TJPA/2023

O objeto do presente pregão eletrônico é a Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços Terceirizados de natureza continuada para Apoio Administrativo, com fornecimento de uniforme, exceto para o posto de assistente de apoio administrativo, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará –TJPA, na Capital e no Interior do Estado do Pará, pelo período de 24 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital, SESSÃO PÚBLICA: 15/01/2024, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 14 de dezembro de 2023. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1023495

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/TJPA/2023

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Contratação de pacotes de serviços de 10 (dez) licenças de uso temporário do Pacote de Aplicativos Adobe Creative Cloud for Teams All Apps, com direito a atualização e suporte técnico, conforme definições, especificações e disposições apresentadas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 16/01/2024, às 09h30min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 14 de dezembro de 2023. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1023749

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/TJPA/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e insumos para a implantação de solução de controle físico dos bens permanentes (bens móveis), rastreando e efetuando a contagem deles de forma segura e célere com a utilização de tecnologia RFID, compatível com o software de gestão de patrimônio GRP-THEMA, atualmente utilizado por esta Corte de Justiça, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 15/01/2024, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 14 de dezembro de 2023. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1023762

CONVÊNIO

Extrato do Termo de Compromisso Público nº 058/2023-TJPA //
 Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o MUNICÍPIO DE BELÉM, inscrito no CNPJ nº 04.567.897/0001-90 // Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes para a implementação do Programa "Amigos da Justiça", mediante estabelecimento de metas relativas à prevenção da judicialização, bem como à redução do acervo processual do Estado do Pará perante o TJPA, com a consequente certificação do Estado do Pará como "Amigo da Justiça, nos termos da PORTARIA nº1836, de 1º de junho de 2022.// Vigência: O presente Termo de Compromisso Público terá vigência de 2 (dois) anos contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 11/12/2023. // Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos - Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 1023763

Extrato do Termo de Compromisso Público nº 059/2023-TJPA //
 Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o MUNICÍPIO DE BELÉM, inscrito no CNPJ nº 04.567.897/0001-90 // Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes para o estabelecimento de soluções tecnológicas, de recursos humanos e /ou de materiais que importem no aprimoramento da prestação jurisdicional e da pacificação dos conflitos, com a consequente certificação do Estado do Pará como "Amigo da Justiça", nos termos da PORTARIA nº1836, de 1º de junho de 2022.// Vigência: O presente Termo de Compromisso Público terá vigência de 2 (dois) anos contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 11/12/2023. // Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos - Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 1023765

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 067/2023-TJPA//
 Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, COM A INTERVENÇÃO DO SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – SINDOJUS/PA e o MUNICÍPIO DE BELÉM, inscrito no CNPJ nº 05.055.009/0001-13 // Objeto: O Acordo é a conjugação de esforços entre os partícipes com o intuito de viabilizar o recebimento diferido do valor necessário para o custeio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça ou Oficiais de Justiça Avaliador, em que o pedido seja formulado pela Fazenda Pública Municipal em ações de Execução Fiscal processadas pelo Poder Judiciário do Estado do Pará, observadas as cláusulas estabelecidas neste instrumento.// Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 11 de dezembro de 2023//. Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 1024029

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 41.366, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado, mediante documento protocolizado sob o nº 021450/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LUIZ ANTONIO CARDOSO DA SILVA, Agente de Vigilância e Zeladoria, matrícula nº 0100035, 08 (oito) dias de afastamento decorrente de falecimento, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 08-12-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
 Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1023800